



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 097/2025

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria competente, seja efetuado estudos para regularização fundiária para os imóveis do bairro Jardim Magali, cito TODAS as Ruas, Estradas e Vielas descritas na tabela desta indicação pertinentes aos bairros Jardim Magali, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que tais regularizações, oficializações e numerações residenciais são muito importantes para os moradores do bairro, promovendo a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares, e que em todo o nosso país existe uma enorme quantidade de assentamentos precários, que surgem de forma desordenada, não possuem infraestrutura urbana adequada e geram danos sociais e ambientais;

CONSIDERANDO que a regularização transforma esses assentamentos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária e garante também que os imóveis ali construídos sejam bens familiares, que poderão ser repassados às futuras gerações;

CONSIDERANDO que as partes beneficiadas com a concretização da regularização fundiária são: Estado, Municípios e famílias domiciliadas nos assentamentos precários. As vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam do processo de regularização fundiária são vários: garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse; acesso aos serviços públicos da cidade; poder comprovar endereço oficialmente; conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel; acesso à água luz, educação, saúde e saneamento básico, entre outros;



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Logradouro/Nome	Bairro/ Distrito Localidade/UF
Avenida Esco - de 600/601 ao fim	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Estrada Comendador Orlando Grande - até 509 - lado ímpar	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Estrada Veredas	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Estrada do Gramado - de 619/620 ao fim	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Américo Senise	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Califórnia	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Flórida	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Imperador Dom Pedro I	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Imperatriz Leopoldina	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Ivanete	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Joseph Celano	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua José Teodoro de Almeida	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Kansas	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Miami	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Patrícia	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Professor Mário Osassa - até 206 - lado par	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Professor Mário Osassa - até 719 - lado ímpar	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins - até 863/864	Jardim Magaly Embu das Artes/SP
Rua Texas	Jardim Magaly Embu das Artes/SP

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) **HUGO PRADO** - Prefeito Municipal

Plenário "Mestre Gama", 10 de dezembro de 2025.

Reginaldo R. Santana

(Rochinha) - AVANTE

Vereador